



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone: (53) 3257-2764

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260 - 3257-1395

e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br

Site: www.camarapiratini.rs.gov.br

PORTARIA nº 1, de 5 de janeiro de 2023.

Torna sem efeito a Portaria nº 46/2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 46/2022, de 26 de dezembro de 2022, que nomeia o MARCOS JOEL PEREIRA SOARES, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório no cargo de CONTADOR, nos termos do art. 15 § 2º da Lei nº 424/2022 – Regime Jurídico dos Servidores.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Piratini, 5 de janeiro de 2023.

JOSE AURI SOARES

Presidente Legislativo 2023

